

RECEBEMOS DE NATIVA DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 21/06/2019 VALOR TOTAL: R\$ 10.176,00 DESTINATÁRIO: SENADO FEDERAL - Praça dos Três Poderes, 0 Zona Cívico-Administrativa Brasília-DF

NF-e

Nº. 000.005.858  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



NATIVA DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS EIRELI

SAAN Quadra 1, 0  
Zona Industrial - 70632-100  
Brasília - DF Fone/Fax: 6130450307

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.005.858  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5319 0609 4822 0100 0147 5500 1000 0058 5812 0190 6211

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

353190026409991 - 21/06/2019 15:03:38

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria Adq. ou Rec. de Terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0750192800192

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

09.482.201/0001-47

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SENADO FEDERAL

CNPJ / CPF

00.530.279/0001-15

DATA DA EMISSÃO

21/06/2019

ENDEREÇO

Praça dos Três Poderes, 0

BAIRRO / DISTRITO

Zona Cívico-Administrativa

CEP

70165-900

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

21/06/2019

MUNICÍPIO

Brasília

UF

DF

FONE / FAX

6133034141

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

03:00:00

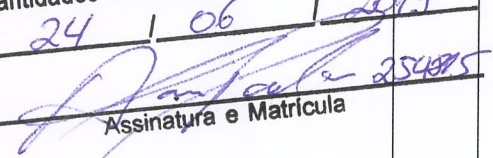
CÁLCULO DO IMPOSTO

|                       |                 |                         |                      |                    |                   |                 |                 |                   |
|-----------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|-----------------|-----------------|-------------------|
| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | VALOR DO PIS    | V. TOTAL PRODUTOS |
| 0,00                  | 0,00            | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00            | 0,00            | 10.176,00         |
| VALOR DO FRETE        | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTRAS DESPESAS      | VALOR TOTAL IPI    | V. ICMS UF DEST.  | V. TOT. TRIB.   | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA  |
| 0,00                  | 0,00            | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00            | 0,00            | 10.176,00         |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

|                     |                  |             |                    |            |              |
|---------------------|------------------|-------------|--------------------|------------|--------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE            | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO   | UF         | CNPJ / CPF   |
|                     | 9-Sem Transporte |             |                    |            |              |
| ENDEREÇO            | MUNICÍPIO        | UF          | INSCRIÇÃO ESTADUAL |            |              |
|                     |                  |             |                    |            |              |
| QUANTIDADE          | ESPÉCIE          | MARCA       | NUMERAÇÃO          | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|                     |                  |             |                    |            |              |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                             | NCM/STI  | O/CSOSN | CFOP | UN | QUANT    | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------|---------|------|----|----------|------------|-------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| I                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ADOÇANTE, LÍQUIDO, ASPARTAME, TP, DIETÉTICO, FRASCO 100 ML | 21069090 | 0102    | 5102 | FR | 800,0000 | 12,7200    | 10.176,00   | 0,00        | 0,00       |           | 0,00       |           |
| <div><p>Atesto o RECEBIMENTO DEFINITIVO do(s) produto(s) da Nota Fiscal nº <u>5858</u>, em conformidade com as especificações técnicas e quantidades solicitadas.</p><p>Em <u>24</u> / <u>06</u> / <u>2019</u></p><p><br/>Assinatura e Matrícula</p><p><b>Material Recebido</b><br/>Em <u>21/06/2019</u><br/>Lázaro Ferreira da Silva Matrícula nº 26508<br/>Chefe do Almoxarifado de Comestíveis<br/>Coordenação de Adm. e Suprimentos de Almoxarifado</p><p><b>EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES</b></p><p>Cancelamento de NF em até 24hs</p></div> |                                                            |          |         |      |    |          |            |             |             |            |           |            |           |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: DADOS BANCARIOS: BRB BANCO REGIONAL DE BRASILIA AGENCIA 060 C/C: 023395-2 / EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL ..... EMPENHO NR 2019NE800583

RESERVADO AO FISCO

# NATIVA DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS EIRELI - EPP

## DECLARAÇÃO

Declaração a ser apresentada pela pessoa jurídica constante do inciso XI do Art.4º

Da Instrução Normativa RFB nº 1.244, de 30 de janeiro de 2012) (Vide art. 3º da IN RFB nº 1.244/2012)

NATIVA DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS, com sede no Setor de Armazenamento e Abastecimento Norte - Quadra 01, Bloco A, Comércio Local, Sala 101, Asa Norte, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.482.201/0001-47, DECLARA a(o), **SENADO FEDERAL**, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

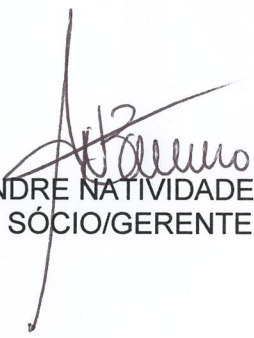
I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília – DF, 21 de junho de 2019

  
ALEXANDRE NATIVIDADE BUENO  
SÓCIO/GERENTE